



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº ___, DE 2025

(Do Sr. TARCÍSIO MOTTA)

Requer a realização de audiência pública para debate da instituição do Dia Nacional da Luta contra o Fascismo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Instituição do Dia Nacional da Luta contra o Fascismo”.

Proponho, para a audiência, a presença dos seguintes convidados:

- Carlos Nicodemos, conselheiro do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)
- Tatiana Poggi, Professora de História Contemporânea na Universidade Federal Fluminense (UFF)
- Demian Melo, Professor de História Contemporânea na Universidade Federal Fluminense (UFF)
- Vladimir Saflate, professor de filosofia na Universidade de São Paulo (USP)
- Lilia Schwarcz, professora de antropologia na Universidade de São Paulo (USP)

JUSTIFICAÇÃO



A audiência pública proposta visa permitir que os nobres Pares tomem conhecimento dos debates que envolvem a luta contra o fascismo, a ser celebrado anualmente em 8 de maio, data histórica em que as forças aliadas consolidaram a derrota do nazifascismo na Europa, marcando o fim da Segunda Guerra Mundial no continente.

Recorde-se que a Lei nº 12.345/2010, que “fixa critério para instituição de datas comemorativas” estabelece, em seu art. 1º, que a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

A definição desse critério, de acordo com o art. 2º, da mesma Lei, “será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

Nossa expectativa é que a audiência corrobore os argumentos expostos pela proposição:

“A escolha dessa data não é apenas simbólica, mas um reconhecimento universal da vitória da democracia, da liberdade e dos direitos humanos sobre a opressão, ódio e o totalitarismo. O 8 de maio já é amplamente comemorado em diversos países como o “Dia da Vitória”, homenageando os milhões que sacrificaram suas vidas para garantir um futuro livre da tirania fascista.

O Brasil teve papel fundamental nessa vitória, contribuindo decisivamente com a Força Expedicionária Brasileira (FEB) e a Força Aérea Brasileira (FAB), que lutaram bravamente nos campos da Itália. Os mais de 25 mil soldados brasileiros enviados ao front demonstraram coragem e determinação, ajudando a libertar cidades e assegurar a derrota das forças do Eixo”

Conto com o apoio dos nobres Pares para essa importante discussão.



Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

Deputado TARCÍSIO MOTTA
Proponente do PL nº 1925/2025

Apresentação: 10/09/2025 16:47:10.980 - CCULT

REQ n.42/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251164398600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Tel (61) 3215-5413

